

PORTARIA FUNFEAS N° 380 – 16 DE OUTUBRO DE 2023.

[Vide Portaria Funeas n° 392/2023](#)

Súmula: Instaura procedimento administrativo preliminar, para verificação dos fatos ocorridos no Hospital Aduino Botelho, contidos no protocolo n° 21.160.366-6.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n° 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n° 10.373 de 25 de fevereiro de 2022,

Considerando o disposto no [artigo 18 do Anexo I da Resolução FUNFEAS n° 29 de 7 de novembro de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar sindicância para apurar irregularidades no Hospital Aduino Botelho, componente do Protocolo 21.160.366-6.

Art. 2° Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

Presidente: MARIA GABRIELA ROBLES DE OLIVEIRA, RG n.º 13.609.551-0/PR

Membros: FRANCIANI APARECIDA DE LARA, RG n° 7.635.094-9/PR e TRYCIA PIRES DE LIMA, RG n° 13.233.279-7/PR.

Art. 3° A sindicância deverá ser iniciada e concluída em 30 (trinta) dias, conforme previsto no [art. 28 do Anexo I da Resolução FUNFEAS n° 29/2022](#).

Art. 4° Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no [art. 36 do Anexo I da Resolução FUNFEAS n° 29/2022](#).

Art. 5° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino